

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Investigação em Enfermagem	ENF	Semestral	108	T: 25; TP: 10; OT: 7	4	
Enfermagem de Família	ENF	Semestral	54	T: 15; TP: 5; OT: 2	2	
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	ENF	Semestral	216	T: 45; TP: 38; OT: 7	8	
Metodologia de Intervenção em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	ENF	Semestral	216	T: 45; TP: 38; OT: 7	8	
Etnopsiquiatria e Enfermagem Transcultural	ENF	Semestral	54	T: 15; TP: 5; OT: 2	2	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ética e Deontologia em Cuidados de Enfermagem	FIL-ET	Semestral		T: 30; TP: 10; OT: 3	4	
Opção — I Módulo		Semestral		T: 24; TP: 24; OT: 7	5	(a)
Opção — I Módulo		Semestral		T: 24; TP: 24; OT: 7	5	(a)
Opção — II Módulo		Semestral		T: 24; TP: 24; OT: 7	5	(a)
Opção — II Módulo		Semestral		T: 24; TP: 24; OT: 7	5	(a)
Projecto de Estágio	ENF	Semestral		T: 10; TP: 75; OT: 10	6	

(a) A escolher a área científica.

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ensino Clínico	ENF	Semestral	648	E: 400; OT: 20; O: 80	24	
Relatório Final	ENF	Semestral	162	OT: 12; O: 20	6	

(2) ENF: Enfermagem; FIL-ET: Filosofia e Ética; GEST-ADM: Gestão e Administração; PSIC: Psicologia; MED: Medicina.

Portaria n.º 120/2010**de 26 de Fevereiro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Viseu e da sua Escola Superior de Saúde;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março;

Colhido o parecer da comissão técnica para o ensino da enfermagem, nomeada pelo despacho conjunto n.º 291/2003 (2.ª série), de 27 de Março;

Ouvida a Ordem dos Enfermeiros;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º e nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

Artigo 1.º**Criação**

É criado o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu.

Artigo 2.º**Regulamento**

O curso rege-se pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março.

Artigo 3.º**Duração**

O curso tem a duração de três semestres lectivos.

Artigo 4.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso nos termos do anexo à presente portaria.

Artigo 5.º

Número máximo de alunos

1 — O número máximo de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 35.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 53 alunos.

Artigo 6.º

Condições de acesso

As condições de acesso ao curso são as fixadas nos termos da lei.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 5 de Fevereiro de 2010.

ANEXO

Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior de Saúde

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Enfermagem Avançada	723	Semestral	175	T: 50; TP: 25	7	
Gestão em Enfermagem	723	Semestral	75	T: 20; TP: 10	3	
Promoção da Saúde	720	Semestral	75	T: 20; TP: 10	3	
Investigação em Enfermagem	723	Semestral	100	T: 15; TP: 30	4	
Comunicação Pessoal e Interpessoal	319	Semestral	75	T: 20; TP: 10	3	
Fundamentos de Enfermagem Médico-Cirúrgica	723	Semestral	50	T: 20	2	
Feridas	723	Semestral	200	T: 30; TP: 40	8	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Emergências Médico-Cirúrgicas	723	Semestral	150	T: 60	6	
Trauma	723	Semestral	75	TP: 30	3	
Intensivismo em Enfermagem	723	Semestral	75	T: 20; TP: 10	3	
Intervenção em Catástrofe	720	Semestral	50	TP: 15	2	
Práticas de Enfermagem Avançada	723	Semestral	200	T: 30; TP: 45	8	
Enfermagem em Cuidados Paliativos	723	Semestral	50	T: 15	2	
Seminários de Práticas Avançadas em Enfermagem Médico-Cirúrgica	723	Semestral	75	OT: 15	3	
Estágio I — Módulo I — Enfermagem em Cuidados Intensivos	723	Semestral	75	E: 72	3	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio I — Módulo II — Enfermagem em Cuidados Intensivos	723	Semestral	75	E: 72	3	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio II — Enfermagem em Urgência e Emergência	723	Semestral	200	E: 180	8	(a)
Estágio de opção: Bloco Operatório, Neurocirurgia, Traumatologia, Cuidados Continuados/Paliativos, Nefrologia, Diálise e Transplantes Renais, Gastrenterologia, Higiene Hospitalar, Cuidados Intensivos Coronários, Feridas.	723	Semestral	200	E: 180	8	
Relatório Final	723	Semestral	275	OT: 60	11	

(a) A escolher um.

(2) 723: Enfermagem; 720: Epidemiologia; 319: Ciências Sociais e do Comportamento.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 1,20



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Tel.: 21 781 0870 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Unidade de Publicações Oficiais, Marketing e Vendas, Avenida Dr. António José de Almeida, 1000-042 Lisboa